

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no processo nº 00407.026941/2016-76, resolve EXONERAR RODRIGO SAITO BARRETO, Procurador Federal, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 352, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no processo nº 00407.026941/2016-76, resolve NOMEAR MIGUEL CABRERA KAUAM, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585308, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 380, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve DESIGNAR HELENA DIAS LEÃO COSTA, Coordenadora-Geral da Ouvidora da Advocacia-Geral da União, para exercer as atribuições previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando revogada a designação atribuída à MARIANA RODRIGUES SILVA MELO, por meio do art. 4º, inciso III, da Portaria/AGU nº 18/2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2012, Seção 2, pág.2.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 381, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00688.000479/2016-78, resolve Art. 1º Cessar a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - Nível Superior, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Geral de Administração, concedida à servidora LUCIANA ZELIA PORTELA ROMEIRO, Administradora, matrícula Siape nº 1897958. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que

constam do processo nº 00400.001438/2015-97, resolve: Art. 1º Ceder a Advogada da União MARIA VICTORIA PAIVA, matrícula Siape nº 0238293, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, código DAS 101.5, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º A Advogada da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005231/2016-22, resolve DISPENSAR VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553405, do encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, a contar de 13 de junho de 2016.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 387, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005231/2016-22, resolve DESIGNAR RAFAEL ROSSI DO VALLE, Advogado da União, matrícula Siape nº 1995360, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, convalidando os atos praticados a contar de 13 de junho de 2016, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 388, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005231/2016-22, resolve NOMEAR RAFAEL ROSSI DO VALLE, Advogado da União, matrícula Siape nº 1995360, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral da União, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005231/2016-22, resolve NOMEAR PATRÍCIA LIMA SOUSA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507471, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral da União.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 28 de junho de 2016

REFERÊNCIA: Processo nº 00443.000065/2016-11. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Advogado da União LEANDRO DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE nº 1425494, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica da União no estado de São Paulo, para participar de curso promovido pela Sprachcaffe Languages Plus, em Nova York, EUA, no período de 13 de outubro a 15 de novembro de 2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 461, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.017826/2016-19, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal RICARDO CALDAS, matrícula SIAPE nº 1610057, para o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão da Procuradoria-Geral Federal (CGPG/PGF), na cidade de Brasília/DF, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001935/2016-36, resolve Conceder aposentadoria voluntária a LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6079749, ocupante do cargo de Telefonista, Classe S, Padrão III, código da vaga 26888, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00580.000824/2016-71, resolve Conceder aposentadoria voluntária a EDENISE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE 2101774, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 201619, do Quadro de Pessoal da Advocacia-

Geral da União, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 233, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00580.000381/2016-19, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ROSIMAR ELIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2103667, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 201686, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 494, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00407.017826/2016-19, resolve NOMEAR RICARDO CALDAS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1610057, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA Nº 495, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00407.017826/2016-19, resolve NOMEAR JACKSON RICARDO DE SOUZA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1873425, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal.

PAULO HENRIQUE KUHN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº - 1.001, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o que consta no inciso I, art. 1º do Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2001, no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10/02/1993, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 1993, no art. 5º da Lei nº 8.682 de 14/07/1993, publicada no DOU de 15 de julho de 1993, na Portaria nº 32 de 25/02/2015, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2015, e os termos do Processo nº. 23100.001935/2016-56, RESOLVE: AUTORIZAR a requisição do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada: Servidor: RODRIGO TAROUCO DA FONSECA SIAPE: 1567887 Cargo: Economista Classe/Nível/Padrão: NS/E- 407 Requisitado: Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA Requisitante: Advocacia-Geral da União/Procuradoria Seccional em Rio Grande/RS Período: Indeterminado Responsabilidade do ônus: órgão requisitado Art. 1º - O servidor terá 10 (dez) dias, contados da publicação do ato, para iniciar o efetivo desempenho das atribuições do cargo no órgão requisitante. Art. 2º - Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão requisitado a frequência do servidor. Art. 3º - Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 4º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04 de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15/06/2015 e republicada no DOU de 13/08/2015.

MAURÍCIO AIRES VIEIRA

SEÇÃO 3

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO